



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 1515/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “ALTERA A LEI Nº6.572, DE 17 DE MARÇO DE 2022, ALTERADA PELA LEI Nº6.609, DE 05 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA COMPOR A ESQUIPE PROFISSIONAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H – DAÍSA DE PAULA SIMÕES.”

RELATÓRIO

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 1.515/2024 tem como objetivo autorizar, sancionar a alteração do artigo 1º e o anexo I da Lei nº 6.572, de 17 de março de 2022. Serão criadas vagas de contratação temporária no quadro de Administração Direta, junto a Secretaria Municipal de Saúde, que serão para os cargos de: Médico Clínico Geral Responsável Técnico; Enfermeiro Responsável Técnico; Médico Generalista de Pronto Atendimento; Médico Pediatra Pronto Atendimento; Médico Radiologista/ Ultrassonografista; Enfermeiro Pronto Atendimento; Auxiliar Administrativo Pronto Atendimento; Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento; Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento; Técnico de Radiologia; Farmacêutico.

Os cargos a serem criados são de extrema importância para o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h- Daísa de Paula Simões, vez que presta atendimento qualificado aos pacientes acometidos por quadro agudos de natureza clínica, e presta o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial.



CONCLUSÃO DA RELATORIA

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.515/2024.**

Pouso Alegre, 26 de março de 2024.

Ely da Autopeças
Relator

Igor Tavares
Presidente

Gilberto Barreiro
Secretário